



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES  
ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 033/CAE-CINDACTA III/2023**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.002757/2021-63**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 233/CAE/2022**

**OBJETO:** Serviços técnicos profissionais em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção e operação dos sistemas de energia e climatização serviços de navegação aérea do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (SBSG).

**CONTRATADA:** CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.016.172/0001-11.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a REPACTUAÇÃO do Contrato de Despesa nº 033CAE- CINDACT III/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 033/CAE-CINDACT III/2023, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 033/CAE-CINDACTA III/2023, repactuado conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer nº 107/42708/2023, de 05 de fevereiro de 2024, assinado por ISAQUE DA SILVA BRASILEIRO 2º Ten QOCON Elt, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.002757/2021-63, de acordo com a seguinte descrição:

3.1.1. O valor repactuado a ser pago a partir de Abril/2023 é de R\$ 162.599,69 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) referente à alteração de salário do engenheiro, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, e alteração do vale-transporte.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 45.718,42 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme a tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	14/04/2023	14/04/2024	R\$ 2.296.569,49
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	14/04/2024	R\$ 45.718,42
TOTAL			R\$ 2.342.287,91

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120021

Fonte de Recursos: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913

Ação: 20XV

Plano Interno: SCEA04LOG05

Natureza de Despesa: 339039

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para

a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

JOSÉ EVÂNIO GUEDES JÚNIOR Ten Cel Av  
Ordenador de Despesas

ANDRÉIA SIMONE NEVES FERREIRA TAVARES Mj Int  
Agente de Controle Interno

ISAQUE DA SILVA BRASILEIRO 2º Ten QOCon ELT  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 033/CAE-CINDACTA III/2023 -PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	18/03/2024 19:21:50
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1be3b956f8e6ce255f498a7e068138bb
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ISAQUE DA SILVA BRASILEIRO no dia 18/03/2024 às 16:29:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRÉIA SIMONE NEVES FERREIRA TAVARES no dia 21/03/2024 às 13:03:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av JOSÉ EVÂNIO GUEDES JUNIOR no dia 21/03/2024 às 22:31:02 no horário oficial de Brasília.